

O QUE DIZ A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO ESTADO 2009 SOBRE A PREVISÃO DE RECURSOS NO SECTOR DE SAÚDE?

Mensagens Chave

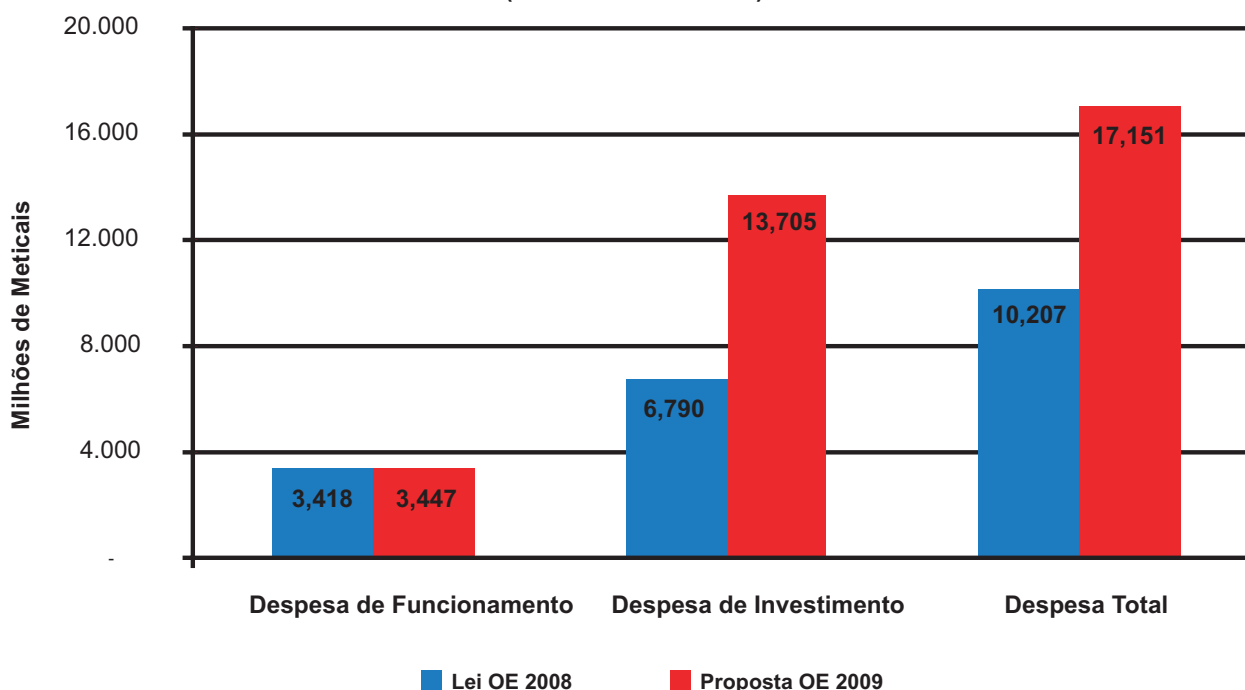
- ⇒ Aumento significativo da alocação de recursos: o Orçamento aumentou na ordem de 68% em comparação com 2008. *Será que estes fundos serão todos investidos no Sector de Saúde?*
- ⇒ Elevados níveis de dependência da ajuda externa: 80% dos recursos alocados são provenientes da ajuda externa.
- ⇒ A gestão dos recursos do Sector de Saúde continua muito centralizada: 82% da dotação orçamental será gerido no Âmbito Central e somente 18% no Âmbito Provincial.
- ⇒ A alocação orçamental per capita mostra diferenças significativas na distribuição de fundos por província. A província da Zambézia é a mais prejudicada.

1- Alocação Global de Recursos

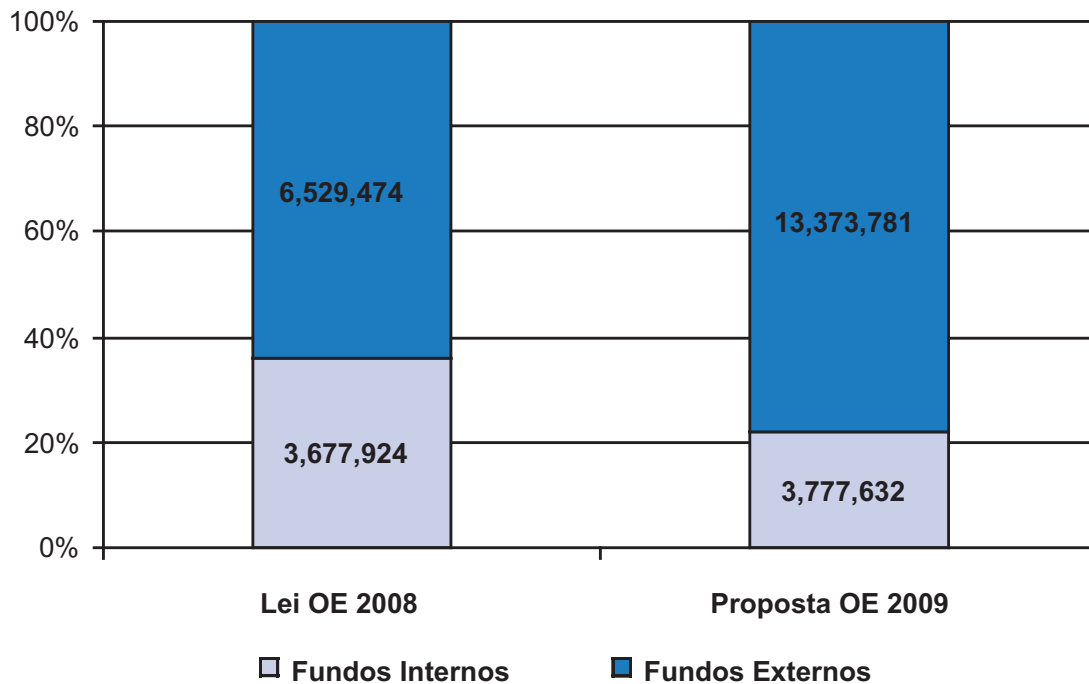
Aumento significativo do envelope de recursos do Sector em termos nominais e percentuais. A previsão para 2009 da dotação orçamental total para o Sector de Saúde é de 17,151,413 mil Meticais, que representa 16.4% da Despesa Pública total prevista para 2009. Este é um aumento substantivo se compararmos com

o ano de 2008 quando a alocação para este Sector foi de apenas 10,207,398 mil Meticais, ou 11.5% da Despesa Pública. Consequentemente, comparativamente a 2008, a dotação no Sector de Saúde irá aumentar em 68%. Este aumento deve-se ao aumento da Despesa de Investimento, cuja componente externa irá duplicar.

Figura 1: Comparação entre a previsão de despesa (por principal tipo de despesa) em 2008 e 2009 (milhões de Meticais)



**Figura 2: Fonte de Recursos no Sector de Saúde:
comparação entre 2008 e 2009 (mil Meticais)**



Fonte: MF, Lei OE 2008 e Proposta OE 2009

Tendo em conta uma subdivisão do Sector de Saúde em: Sistema de Saúde e HIV/SIDA, prevê-se que do total dos recursos disponibilizados ao Sector de Saúde cerca de 3.4%, serão alocados ao Conselho Nacional de Combate ao HIV/SIDA (CNCS) para acções de prevenção e combate ao HIV/SIDA e os restantes 96.6% ao Sistema de Saúde. É positivo notar que a alocação para o CNCS não está directamente relacionada com a alocação ao Sector de Saúde e que muitos dos fundos geridos pelo CNCS são gastos nas acções de mitigação e prevenção. Contudo, enquanto a alocação ao Sistema de Saúde irá aumentar na ordem de 73%, a alocação ao CNCS decrescerá em 7%.

O Orçamento do Sector de Saúde é **altamente dependente de recursos externos providenciados pelos doadores e que contabilizam 80% do envelope total de recursos deste Sector alocados em 2009** – cerca de 65% acima do valor de 2008.

Porquê este aumento significativo nos recursos externos? Será que estes fundos serão todos investidos no Sector de Saúde? Será que este aumento de recursos deve-se ao incremento da ajuda externa ao país para o Sector de Saúde em 2009? Ou será porque o Governo registou no Orçamento do Estado (OE) mais recursos dos doadores que não eram registados em anos anteriores?

O que se tem verificado - e que é crítico para a planificação e gestão no uso de fundos públicos, nomeadamente nos Sectores Sociais – é que apesar de os fundos estarem a ser registados no OE, a execução dos mesmos tem sido muito reduzida. Por exemplo, o Relatório de Execução Orçamental (REO) de 2007 indica que a execução orçamental da componente externa do investimento foi apenas de 70% no Sistema de Saúde.

Será crucial que o Governo e os Parlamentares monitorem de perto esta situação durante o ano de 2009 bem como o seu impacto na realização das prioridades apontadas pelo Governo.

No concernente a alocação de recursos ao CNCS, é notório que a alocação interna de recursos apenas representa 11% da alocação total – o CNCS é altamente dependente de recursos externos dos doadores. O incremento de recursos internos ao CNCS será importante para sinalizar um cometimento político com a resposta nacional para o HIV/SIDA e assegurar a sustentabilidade.

2- Alocação Orçamental por Âmbito Geográfico

O Sistema de Saúde inclui o Ministério da Saúde, os Hospitais e as Direcções Provinciais. Dos 16,560,518 mil Meticais alocados ao Sistema de Saúde, 78.5% será destinado ao Ministério da Saúde, 14.9% às Direcções Provinciais de Saúde e 6.6% ao conjunto dos Hospitais (distribuídos ao longo do País). Destes 6.6%, prevê-se que somente o Hospital Central de Maputo irá beneficiar-se de cerca de metade dos recursos (50%). Com isso, verifica-se que a **gestão dos recursos do Sector de Saúde continua muito centralizada**. Considerando que a alocação para o Hospital Central de Maputo é gerida a nível central, prevê-se que em 2009, 82% da dotação orçamental do Sector de Saúde seja efectuada no Âmbito Central e somente 18% no Âmbito Provincial.

Prevê-se que em 2009, a dotação da Despesa de Funcionamento será superior no Âmbito Provincial (52%) comparativamente ao Âmbito Central (48%). O mesmo não se prevê para a Despesa de

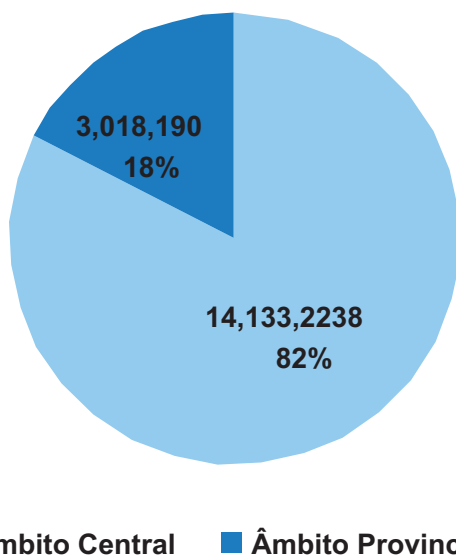
Investimento, pois, existe uma dotação de 91% para o Âmbito Central e apenas uma dotação de 9% para o Âmbito Provincial.

3. Alocação dos recursos entre as províncias

Há duas formas através das quais as províncias em Moçambique beneficiam dos fundos de OE: alocações provinciais e centrais. A primeira categoria refere-se a alocações de OE que são

nomeadamente ministérios em Maputo. Como referimos anteriormente uma parte substancial destes fundos é na realidade gasto nas províncias - dado o tamanho da alocação central, tais fundos frequentemente representam a maioria dos gastos financeiros nas províncias. Contudo, a Proposta de OE não permite perceber qual é a parte dos fundos alocados ao nível central que poderá eventualmente beneficiar o nível provincial.

Figura 3: Despesa Total 2009 por Âmbito Geográfico (mil Meticais)

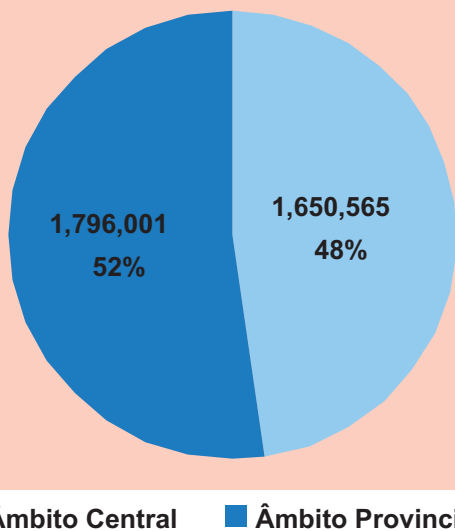


Fonte: MF, Proposta OE 2009

registadas directamente no 'Âmbito Provincial', isto é, que beneficiam directamente às Direcções Provinciais que têm classificador orgânico próprio no Orçamento e, contornando assim o ministério central. A segunda refere-se a parte remanescente do Orçamento registada no 'Âmbito Central' e que se refere aos fundos que são controlados pelos órgãos centrais

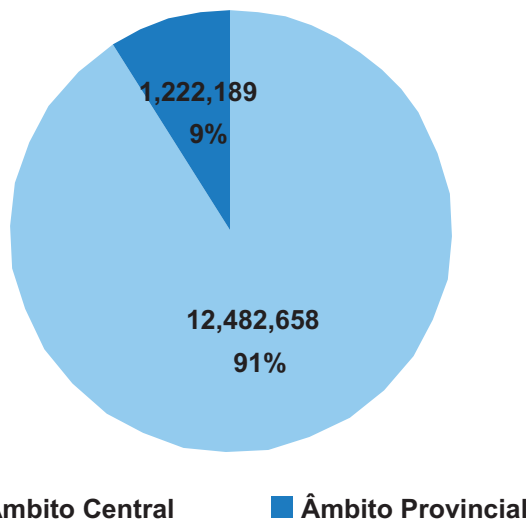
Considerando este aspecto, uma análise da distribuição dos recursos entre o nível central e provincial pode ser bastante imperfeita. No entanto, tal análise é benéfica para compreender até que ponto a alocação dos recursos por províncias é equitativo e conducente à redução das disparidades existentes nos indicadores de Saúde.

Figura 4: Despesa de Investimento 2009 por Âmbito Geográfico (mil Meticais)



Fonte: MF, Proposta OE 2009

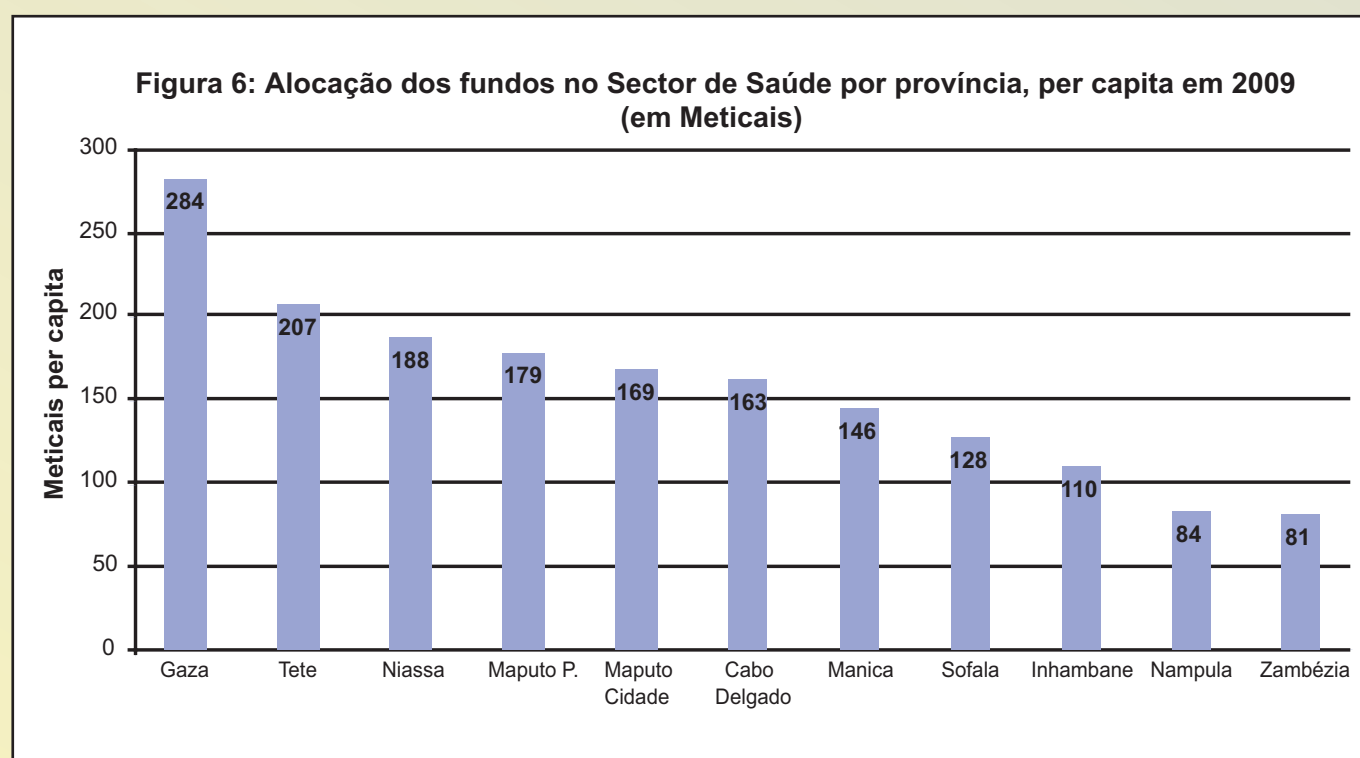
Figura 5: Despesa de Funcionamento 2009 por Âmbito Geográfico (mil Meticais)



Fonte: MF, Proposta OE 2009

Olhando para o orçamento per capita alocado ao Sector de Saúde (i.e. total de fundos alocados divididos pela projecção da população para 2009), podemos notar que a proposta orçamental apresenta **diferenças significativas na alocação de fundos por província**, com pouca correlação entre os fundos alocados e o tamanho da população ou os indicadores de desenvolvimento da criança. A alocação per capita varia de 284 Meticais na Província de Gaza a 81 Meticais na Província da Zambézia e 84 Meticais em Nampula. Verifica-se assim que as províncias mais populosas, nomeadamente **Zambézia e Nampula, onde cerca de 40% da população vive, recebem menos fundos per capita no Sector de Saúde** – No entanto, o nível de privação de saúde nas crianças é superior nestas duas províncias.

Será que este desequilíbrio na alocação de fundos será ultrapassado pelos fundos geridos centralmente? Será importante que no futuro a Proposta do OE providencie uma imagem clara acerca da alocação dos recursos aos níveis subnacionais, de modo a ajudar aos leitores a compreenderem qual é a alocação que está direccionada a reduzir as disparidades. É também importante que os Sectores revejam os seus critérios de alocação de fundos às províncias, tendo sobretudo em conta a situação dos indicadores de desenvolvimento da criança.



Fonte: MF, Proposta OE 2009 e INE, Projecções da População 2005

A informação contida neste informe foi retirada da Proposta de OE para 2009 submetida pelo Governo de Moçambique à Assembleia da República em Setembro de 2008. Foram analisados o Documento de Fundamentação, a Proposta de Lei Orçamental e os Mapas Anexos.

Este informe foi produzido pela FDC e pelo UNICEF com apoio técnico da SAL e Caldeira. Para mais informações por favor contacte:

FDC
 Av. 25 de Setembro, Edifício Times Square, Bloco 2, nr. 12504
 Maputo, Moçambique
 Tel. +258 21 355300
 Website: www.fdc.org.mz

UNICEF
 Av. do Zimbabwe nr. 1440
 Maputo, Moçambique
 Tel. +258 21 481100
 Website: www.unicef.org/mozambique

Quadro I: Alocação do OE no Sector de Saúde em 2008 e 2009

Designação (Sector / Instituição)	2008				2009				Diferença Absoluta 2008 – 2009 (%)		
	Despesa de Funciona.	Despesa de Investimento		Despesa Total	Peso	Despesa de Funciona.	Despesa de Investimento			Despesa Total	
		Comp. Interna	Comp. Externa				Total	Comp. Interna			Comp. Externa
Sistema de Saúde	3.417,596	202,423	5,949,653	6,152,076	93,8	3.446,566	264,120	12,849,831	13,113,951	96,6	73,1
Ministério da Saúde	1,090,105	78,450	5,083,928	5,162,378	61,3	1,126,325	90,698	11,783,723	11,874,421	75,8	107,9
Direcção Provincial da Saúde	1,252,216	96,244	865,725	961,969	21,7	1,246,769	156,080	1,066,108	1,222,189	14,4	11,5
Hospitais Provinciais	211,988	5,150	0	5,150	2,1	218,315	0	0	0	1,3	0,5
Hospitais Gerais	126,516	0	0	126,516	1,2	63,914	0	0	0	0,4	-49,5
n/a	0	0	0	0		50,243	0	0	0	0,3	
Hospital Central Maputo	487,914	15,000	0	15,000	4,9	524,239	17,342	0	17,342	3,2	7,7
Hospitais Centrais	227,889	7,579	0	7,579	2,3	169,623	0	0	0	1	-28
Hospital Psiquiátrico	20,968	0	0	0	0,2	22,590	0	0	0	0,1	7,7
Hospital Geral	0	0	0	0		24,547	0	0	0	0,1	
Conselho Nacional de Combate ao HIV/SIDA	0	57,905	579,821	637,726	6,2	0	66,945	523,950	590,895	3,4	-7,3
TOTAL SAÚDE	3.417,596	260,328	6,529,474	6,789,802	100	3.446,566	331,066	13,373,781	13,704,947	100	68

Fonte: MF, Lei OE 2008 e Proposta OE 2009